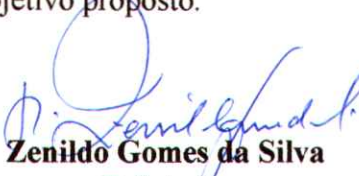
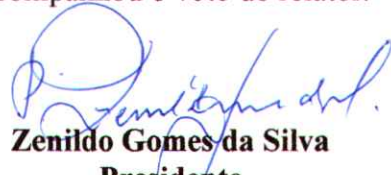



<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 23118.000987/99-45
<b>Assunto:</b> Aprovar curso preparatório para o ingresso na UNIR.	
<b>Interessado:</b> DIPEX	
<b>Relator(a):</b> Zenildo Gomes da Silva	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 355/CEN
<p><b>I – Relatório:</b></p> <p>A preocupação da Universidade em primeiro lugar não é oferecimento de cursos preparatórios para o processo seletivo, mas articular-se com as escolas de Ensino Médio, principalmente públicas para oferecimento de ensino de qualidade. Os cursos preparatórios para ingresso na Universidade, historicamente têm sido prejudiciais: 1º) Cria uma pedagogia de vestibular, onde são oferecidos “macetes” para responder as questões, deixando a desejar quanto ao processo de aprendizagem, onde o aluno não desenvolve as competências/habilidades, principalmente no que se refere a dedução, seleção, análise e outros.</p> <p>O objetivo do curso, conforme consta no processo é oferecer a opção de um curso preparatório para o ingresso na Universidade à comunidade estudantil de camadas sociais que tradicionalmente não tem acesso aos cursos preparatórios oferecidos pela rede privada de ensino.</p>	
<p><b>II - Análise:</b></p> <p>Considerando que a maioria da classe estudantil não tem condição de acesso a universidade, principalmente por não lhe ser oferecido um curso de qualidade, com maior ênfase nas escolas públicas.</p> <p>O projeto pretende oferecer 70% das vagas por turma, correspondentes a 100 a pagantes, e os 30% sendo 15% de bolsas integrais e 15% de bolsas parciais. Percebe-se que deste modo contraria o objetivo proposto.</p> <p>Se a Universidade pretende elaborar seu próprio vestibular, tal curso poderá oferecer margem a interpretações errôneas.</p> <p>“A Fundação Riomar provavelmente será a gerenciadora dos recursos e deverá se envolver na execução dos referidos cursos, nesse momento em que há interesse em assumir o vestibular da UNIR e com certeza a Fundação estará envolvida, podendo haver qualquer insinuação com relação a lisura na Coordenação do processo seletivo.</p> <p>A DIPEX, na sua preocupação com a classe carente, principalmente com o elevado índice de estudantes que não ingressam na Universidade, deveria, deveria propor aos Coordenadores de curso para envolverem os alunos dos últimos períodos na preparação de jovens concluintes do Ensino Médio, principalmente nas periferias, contando como prática de ensino.</p>	
<p><b>III - Parecer :</b></p> <p>A DIPEX, articulada com o Núcleo de Educação, poderá utilizar os alunos de Prática de Ensino e oferecer nas periferias à classe carente cursos de extensão no sentido reforçar a aprendizagem recebida nas escolas.</p> <p>Indefiro o projeto por não atender o objetivo proposto.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Relator</p>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b></p> <p>Na reunião do dia 09.09.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Presidente</p>	
<p><b>V - Parecer do Plenário:</b></p> <p>Na 91ª sessão ordinária de 16.09.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Ene Glória da Silveira</b> Presidente</p>	